IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

Projeto de
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.009

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º - De acordo com o art. 30 inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, com base no Acordão nº 895/08, Processo nº 143748/06-TC do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, *referentes ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Sergio Luiz Stoklos***

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de maio de 2009

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Presidente

VILSON MENON
Relator - Secretário

Rafael Felipe Lucas
RAFAEL FELIPE LUCAS
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 04/05/2009
Luis Gustavo B. Sismeiro
DIRETOR GERAL
CÂMARA MUN. DE IRATI-PR

APROVADO
Na sessão realizada em
11/05/2009
Luis Gustavo B. Sismeiro
DIRETOR GERAL
CÂMARA MUN. DE IRATI-PR